



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

**DECRETO Nº 33, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

**“Prorroga o prazo para pagamento do ISSQN anual e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o Art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia **30 de maio de 2026**, o prazo para pagamento da 1ª parcela/cota única do ISSQN e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, sem incidência de juros multa.

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de ISSQN anual e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, que foram emitidas e distribuídas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Minas Novas-MG, 29 de abril de 2026.**

**ALESSANDRO MOTA BARBOSA:04790460**  
Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO MOTA  
BARBOSA:04790460690  
Dados: 2026.04.29 16:52:07

690

**ALESSANDRO MOTA BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 04/05/2026  
João Paulo Barreiro  
PRESIDENTE